



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 23/2004

Acta da reunião ordinária realizada aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro.

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano e Proposta e Orçamento para o ano 2005.**
- 2. Proposta de alteração ao nº 9 do Regulamento do PERID.**
- 3. Alteração ao nº 2 do artigo 38º dos Estatutos da COMURBEIRAS.**
- 4. Outros assuntos.**

#### **Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano e Proposta e Orçamento para o ano 2005.**

Os documentos apresentados foram distribuídos previamente e as acções contempladas advêm do corrente ano, na sua maioria.

Os Senhor Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, solicitaram alguns esclarecimentos sobre algumas acções tendo sido esclarecidos.

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, que apresentaram declaração de voto, aprovar as Grandes Opções do Plano e Proposta do Orçamento para o ano 2005, em que a receita de igual montante à despesa, se cifra em oito milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e dois euros (8.486.622,00) €.

As Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais Relevantes) para o ano 2005 e Proposta do Orçamento para o ano 2005 que aqui se dão por integralmente reproduzidos, vão, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 45362, na sua actual redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 334/82, de 18 de Agosto, depois de assinados pelos Membros do Executivo Camarário e por eles rubricadas todas as folhas, ser arquivados na pasta anexa a esta acta.

Mais foi deliberado, remeter à próxima Assembleia Municipal, para aprovar as Opções do Plano e Orçamento, de conformidade com a alínea b) do nº 2 do art. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Declaração de voto dos Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito:

“Relativamente às Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2005 não se alterou de forma significativa o contexto do qual resultou o nosso voto contra o Plano e Orçamento para 2004.

A introdução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005 confirma a falta de eficácia em termos daquilo que é uso chamar “Obra feita”.

Registamos contudo a inversão para acções menos materiais como sejam as apostas no emprego, formação profissional, educação e acção social. É no entanto estranho que o PROREQUAM, destinado a requalificar profissionalmente os trabalhadores de Manteigas, apenas seja dotado em orçamento com 1.000 € (mil euros) o que pressupõe e muito lamentamos não estar ainda aprovada ou assegurada a sua candidatura.

Reiteramos que o projecto da Via de Cintura ao Centro Histórico na nossa opinião não é obra prioritária e tem viabilidade de execução duvidosa, de acordo com a opinião generalizada de técnicos, para além de hipotecar obras futuras de maior prioridade para o Concelho. Acresce o facto de não contemplar as ligações previstas, enquanto variante, às Estradas Nacionais 232 / 338, conforme prevê o protocolo formalizado entre a Câmara Municipal de Manteigas e o Instituto de Estradas de Portugal.

Mantivemos ao longo do ano de 2004 os alertas e as propostas para resolução dos problemas concretos que afectam a vida dos munícipes, não tendo muitos desses problemas obtido qualquer resolução.

A incipiente taxa de execução em 2004, já admitida na explanação do Plano e Orçamento para 2005, vem confirmar o constante na nossa declaração de voto sobre o Plano e Orçamento de 2004, não havendo por isso motivo para alterar o nosso sentido de voto, pelo que não podemos votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Proposta de alteração ao nº 9 do Regulamento do PERID.**

Foi presente a alteração ao nº 9 do Regulamento do PERID que, em vez de “ As candidaturas serão apreciadas pela Comissão de Análise, que seleccionará até 15 candidaturas por ano” passará a ter a seguinte alteração “As candidaturas serão seleccionadas e apreciadas pela Comissão de Análise”.

Apreciada a proposta de alteração, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal esta alteração, para efeitos de aprovação.

Foi entendido ainda que para novas candidaturas que ocorrerão a partir de 2005 o regulamento venha a ser revisto, designadamente na valia percentual dos diferentes critérios, atendendo ao espírito que está subjacente no regulamento de apoio prioritário aos sujeitos com menores rendimentos haverá que aumentar de 15% para até 25% à custa da redução na valia do projecto e localização.

Outros elementos que decorrerão da apreciação das candidaturas de 2004 serão igualmente tidos em consideração numa futura revisão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Alteração ao nº 2 do artigo 38º dos Estatutos da COMURBEIRAS.**

Tendo a 2ª Delegação do Ministério Público, junto do Tribunal Judicial da Guarda, notificado o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia da Comunidade Urbana, para que o nº 2 do artigo 38º dos Estatutos passe a ter a seguinte redacção “as alterações aos Estatutos são aprovados por deliberação favorável de três quartos dos membros da Assembleia presentes” tal como é exigida pelo art. 175, nº 3 do Código Civil, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta e remeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração para aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos questionou o Senhor Vereador José Pinheiro, para quando a abertura do quarto-de-banho público da Praça Luís de Camões, uma vez que já foram retirados os tapumes da obra.

O Senhor Vereador respondeu que só falta a colocação das louças, para a abertura.

### **Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 30/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 62.605,00 € (sessenta e dois mil seiscentos e cinco euros).

### **Modificações ao orçamento - Despesa.**

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 30/2004, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 49.505,00 € (quarenta e nove mil quinhentos e cinco sete euros).

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e três mil quatrocentos e trinta e nove euros e dois cêntimos (603.439,02€).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca de dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim *J. Batista* Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.

---

---

---

---

---